Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ 83/99, DE 30/11/99

Dispõe sobre pedidos de prorrogação de prazos para início de obras financiadas pelo FEHIDRO.

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, em sua 12ª Reunião Ordinária;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Limeira, através do seu Ofício GP nº 308/99, de 27 de outubro de 1999, solicitou ao CBH-PCJ a prorrogação do prazo de início das obras da "Oficina Regional Piloto de Proteção aos Mananciais e em Gestão dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente" (Contrato FEHIDRO 073/99, no valor de R\$ 153.030,00 – sem retorno - com contrapartida de R\$ 42.795,00) por mais 180 dias, a contar de 09/11/1999, apresentando justificativas que foram apreciadas durante a 12ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ;

Considerando que Prefeitura Municipal de Limeira, através do ofício acima referido, também solicitou autorização para a construção do edifício sede da "Oficina Piloto" objeto do Contrato FEHIDRO 073/99 em alvenaria de tijolos, em substituição à construção de madeira;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Rafard, através do seu Ofício nº 499/99-GP, de 21 de outubro de 1999, solicitou ao CBH-PCJ a prorrogação do prazo de início das obras da "Ampliação do Sistema de Abastecimento Público – Captação e Adução de Água Bruta da Represa São José" (Contrato FEHIDRO 312/98, no valor de R\$ 227.513,15 – sem retorno - com contrapartida de R\$ 63.558,64) por **período não especificado**, a contar de 29/06/1999, apresentando justificativas que foram apreciadas durante a 12ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ;

Considerando que a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A de Campinas – SANASA/Campinas, através dos seus Ofícios P-038/99, de 01 de julho de 1999 e P-101/99, de 14 de outubro de 1999, solicitou ao CBH-PCJ a prorrogação do prazo de início das obras da "Implantação da Estação Elevatória, Linha de Recalque e estação da Tratamento de Esgotos do Bosque Barão Geraldo" (Contrato FEHIDRO 006/99, no valor de R\$ 370.943,00 – com retorno - com contrapartida inicial de R\$ 576.386,66) até 31/05/2000, apresentando justificativas que foram apreciadas durante a 12ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ:

Delibera:

Artigo 1º Fica aprovada a solicitação de prorrogação de prazo de início de obras do Contrato FEHIDRO 073/99, constante do Ofício GP nº 308/99, de 27 de outubro de 1999, da Prefeitura Municipal de Limeira, para até dia 07 de maio de 2000; ficando, também, aprovada/rejeitada a solicitação para a construção do edifício sede da "Oficina Piloto" objeto do Contrato FEHIDRO 073/99 em alvenaria de tijolos, em substituição à construção de madeira.

Artigo 2º Fica aprovada a solicitação de prorrogação de prazo de início de obras do Contrato FEHIDRO 312/98, constante do Ofício nº 499/99-GP, de 21 de outubro de 1999, da Prefeitura Municipal de Rafard, para até dia 28 de maio de 2000;

Artigo 3º Fica aprovada a solicitação de prorrogação de prazo de início de obras do Contrato FEHIDRO 006/99, constante do Ofício P-101/99, de 14 de outubro de 1999, da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A de Campinas – SANASA/Campinas, para até dia 31 de maio de 2000;

Artigo 4 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI Secretário Executivo EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI Vice-Presidente

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO Presidente